

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 147/2021

Desafetação e doação de bens móveis do
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a solicitação emergencial dos municípios consorciados devido a pandemia de COVID - 19 para a aquisição de equipamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de equipamentos, aos municípios consorciados solicitantes:

BOM SUCESSO DO SUL/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
CILINDRO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR, EM AÇO, CAPACIDADE 7M ³ OU 40 LITROS	02	3909 3910

CLEVELÂNDIA/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
ELETROCARDIOGRAFO C/ 02 CABOS PAC. DUAS VIAS MOD SE 300 B MARCA EDAN	01	3582

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro da baixa no Controle de Patrimônio bem como a retirada da plaqueta de identificação para a correta transferência do bem doado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE